



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
LEI N. 1.173, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007
(DOM 07.12.2007 – N. 1857, ANO VIII)

DÁ o nome de Anastácio Assunção à escola Municipal São Lázaro, localizada na rua Epitácio Pessoa, no bairro São Lázaro, Zona Sul da cidade de Manaus.

O **PREFEITO DE MANAUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada de Anastácio Assunção a Escola Municipal São Lázaro, localizada na rua Epitácio Pessoa, no bairro São Lázaro, Zona Sul da cidade de Manaus.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Manaus tomará as providências necessárias para a execução desta Lei no que se refere à denominação da escola.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 04 de dezembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

LEI Nº 1.173, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

DÁ o nome de Anastácio Assunção à Escola Municipal São Lázaro, localizada na rua Eptácio Pessoa, no bairro São Lázaro, Zona Sul da cidade de Manaus.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

FAZ SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Anastácio Assunção a Escola Municipal São Lázaro, localizada na rua Eptácio Pessoa, no bairro São Lázaro, Zona Sul da cidade de Manaus

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Manaus tomará as providências necessárias para a execução desta Lei no que se refere à denominação da escola.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 04 de dezembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 9.388, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

CONSTITUI a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO para realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos de pedagogo e professor nível superior pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV e artigo 128, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de pedagogo e professor nível superior pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – Semplad, a Comissão Especial de Concurso com o objetivo de realizar Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de pedagogo e professor nível superior pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso terá a seguinte composição:

I -	Sandro Breval Santiago	PRESIDENTE
II -	Kátia de Araújo Lima Vallina	VICE-PRESIDENTE
III -	Altina Magalhães de Souza	SEMED
IV -	Edervando Cardoso de Souza	SEMED
V -	Eleny Caranhas de Souza	SEMED
VI -	José Luiz Brás Melgueiro	SEMED
VII -	Aldemara Kimura de Menezes	SEMPHAD
VIII -	Thiago Tupinambá de Queiróz	SEMPHAD
IX -	Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira	PGM

Art. 3º Como retribuição pelos encargos estabelecidos neste Decreto, os membros da Comissão ora instituída, excepcionando-se o Presidente e a Vice-Presidente, farão jus a uma gratificação mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos pagamentos previstos no *caput* deste artigo correrão à conta da SEMED.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Manaus, 06 de dezembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 5751/2007 – GABIN/SEMSA,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a senhora EUNICE ALVES MASCARENHAS, Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a se ausentar do Município, no período de 03.12.2007 a 1º.01.2008, por motivo de férias regulamentares.

II - DETERMINAR que o senhor MARCOS VINICIUS AMARO GOMES, Coordenador de Atenção em Saúde, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal da titular, com direitos a percepção das vantagens inerentes ao cargo.

Manaus, 03 de dezembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 636/2007-GS/SEMEF,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o senhor ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA, Secretário Municipal de Finanças Públicas / SEMEF, a se ausentar do Município, no período de 05 a 06.12.2007, a fim de na cidade de Brasília/DF, participar de Reunião de interesse do Município, junto ao Ministério dos Transportes.